

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.808/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Wesley Edmar Souza

01310

Bioquímico/Farmacêutico

Seção de Laboratório

De 01/05/2017 a 30/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de abril de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR